

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 103, de 15 de setembro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando-se os termos das Portarias INMETRO/DIMEL nºs 063/92, 125/93 e 126/93, as quais aprovam os modelos P7/2, P15, P15/2, C-6, C-15, C-30, P-3, P-6 e P-30 de instrumentos de pesagem, de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, para venda direta ao público, marca C&F;

Considerando-se os elementos constantes do processo 52600 002535/96; e

Considerando-se o resultado da análise técnica realizada nos instrumentos, por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar a modificação do plano de selagem dos modelos supra citados, o qual deve estar em conformidade com os desenhos abaixo relacionados.

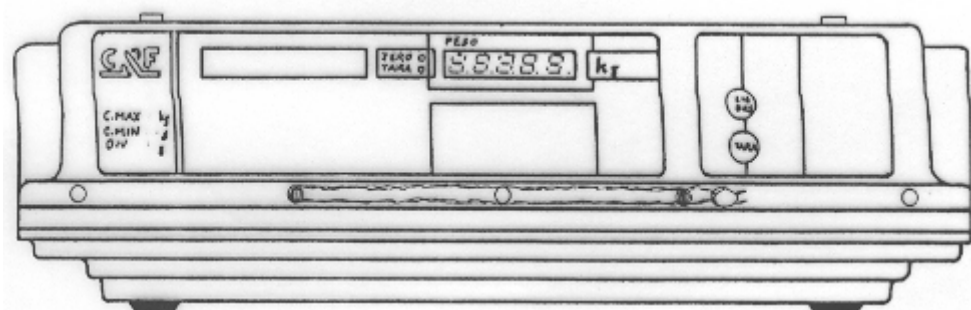
Art. 2º - Desenhos anexos à presente Portaria:

- 1 - Vista frontal e plano de selagem dos modelos P7/2, P15, P15/2, P-3, P-6 e P-30.
- 2 - Vista superior e plano de selagem dos modelos P7/2, P15, P15/2, P-3, P-6 e P-30.
- 3 - Vista frontal e plano de selagem dos modelos C-6, C-15 e C-30.
- 4 - Vista superior e plano de selagem dos modelos C-6, C-15 e C-30.

Art. 3º – Deverão ser mantidas as demais exigências constantes das Portarias supra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 103 DE 15 DE setembro DE 1997



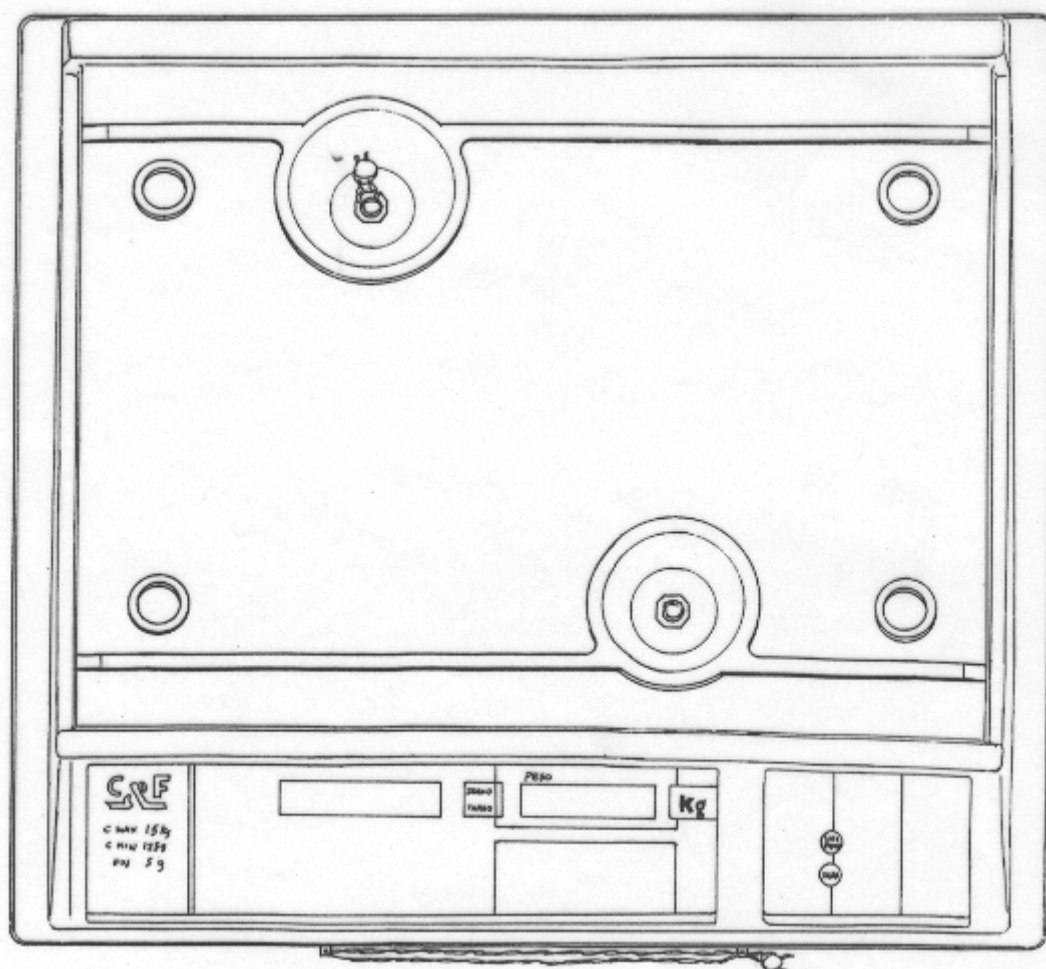
FABRICANTE:
C & F INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM LTDA.

VISTA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
P7/2, P15, P15/2, P-3, P-6 E P-30.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 103 DE 15 DE setembro DE 1997



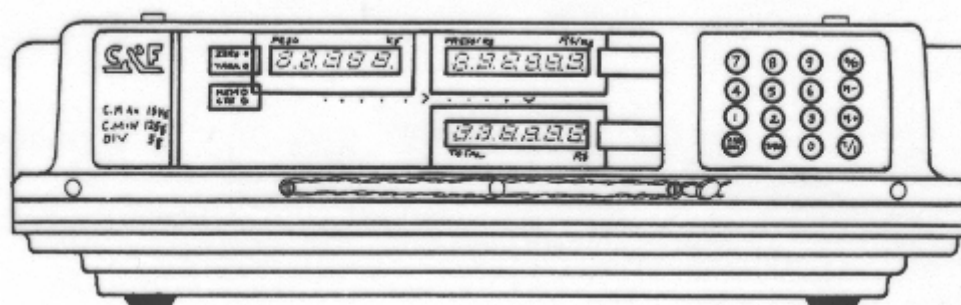
FABRICANTE:
C & F INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM LTDA.

COTAS EM:

VISTA SUPERIOR E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
P7/2, P15, P15/2, P-3, P-6 E P-30

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 103 DE 15 DE setembro DE 1997



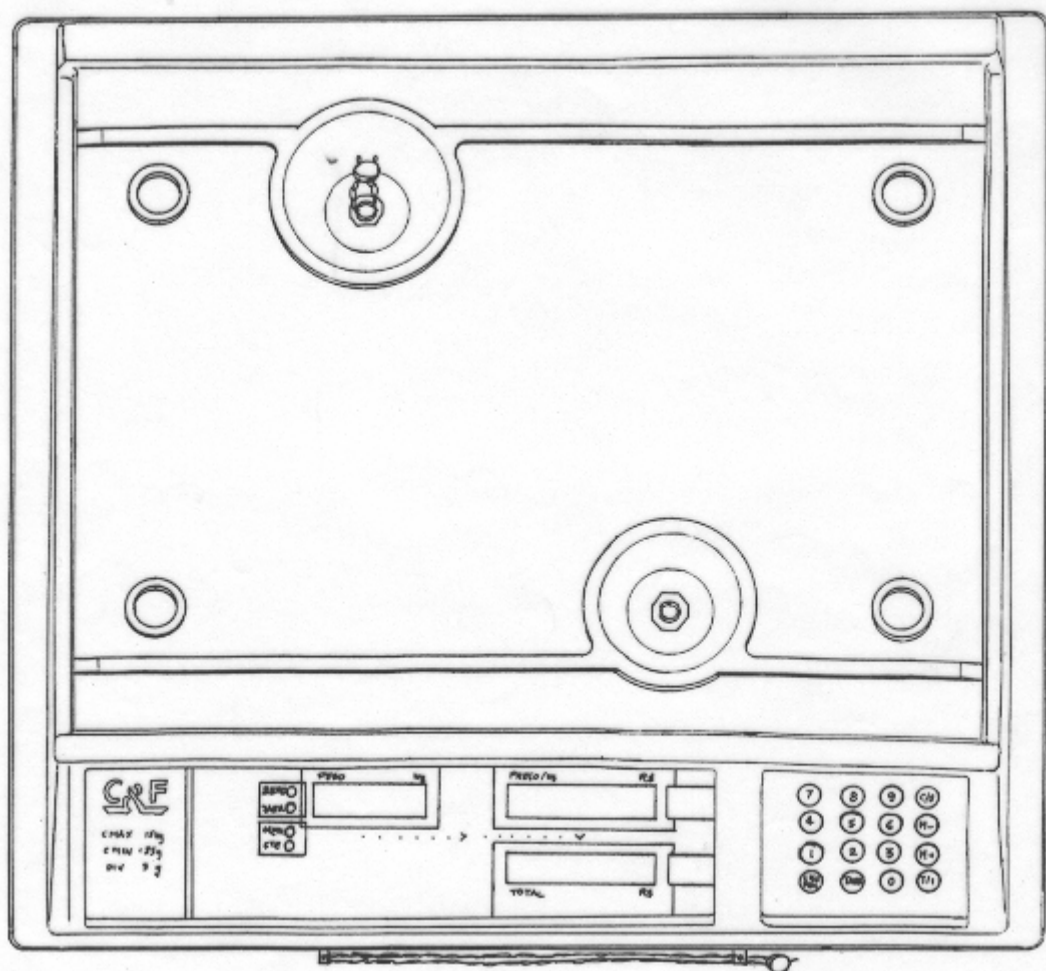
FABRICANTE:
C & F INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM LTDA.

VISTA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
C-6, C-15 E C-30

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 103 DE 15 DE setembro DE 1997



FABRICANTE:
C & F INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM LTDA.

VISTA SUPERIOR E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
C-6, C-15 E C-30

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04